

Assunto: *Criação da oferta da disciplina de Italiano no Ensino Secundário*

Lisboa, 23 de março de 2021

Exmo./a Senhor/a

Diretor/a /Presidente da CAP

No âmbito do “Memorando de Entendimento entre o Ministério da Educação da República Portuguesa e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional da República Italiana relativo ao Ensino da Língua Italiana em Portugal”, foi celebrado um acordo para o desenvolvimento de um Projeto-Piloto, que visa a promoção da Língua e Cultura Italianas, por forma a valorizar o multilinguismo, o espírito de cooperação e o acesso a outras línguas e culturas, tão necessários na era da globalização.

Neste sentido, e de acordo com o previsto neste Projeto-Piloto, informamos da possibilidade da oferta da disciplina de Língua Estrangeira III - Italiano - no Ensino Secundário (Cursos Científico-Humanísticos) para o próximo ano letivo de 2021/2022. A lecionação desta disciplina estará a cargo de docentes de Italiano recrutados em Portugal, com a devida qualificação para a docência desta língua, os quais não só terão a seu cargo o ensino do idioma, como também a promoção de atividades relacionadas com a cultura italiana. Os Departamentos de Línguas de cada Agrupamento/Escola Não Agrupada deverão acompanhar e apoiar estes docentes no exercício das suas funções e no desenvolvimento das suas atividades de promoção da língua e cultura italianas. As orientações curriculares e os materiais pedagógicos são da responsabilidade conjunta do Ministério da Educação da República Portuguesa e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional da República Italiana.

Caso seja intenção do Agrupamento de Escolas/Escola Não Agrupada acolher a oferta da disciplina de Língua Estrangeira III - Italiano - no Ensino Secundário (Cursos Científico-Humanísticos) no próximo ano letivo de 2021/2022, em conformidade com o Projeto Educativo e demais documentos orientadores do estabelecimento de ensino, agradecemos que envie uma mensagem eletrónica para o endereço dge@dge.mec.pt, até ao próximo dia 30 de março, apresentando a sua manifestação de interesse.

Encontramo-nos disponíveis para o esclarecimento de eventuais dúvidas.





Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral da Educação



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO